



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 023/2018

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Antônio Raposo Tavares 186º Contagem/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Grupo Escoteiro Antônio Raposo Tavares 186º Contagem/MG**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 15 de junho de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-